

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA DO PIRIÁ - SEMUSCAP
CNPJ.: 11.747.487/0001-97



Ofício nº 687/2019-SMS

Cachoeira do Piriá-Pa, 29 de novembro de 2019.


Da: Secretaria Municipal de Saúde
Para: Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá
Att. Sec. Municipal de Administração/Finanças
Sr. Léo Daimerson P. de Alencar

Senhor Secretário,

Venho encaminhar a V. Sa., 05 (cinco) Portarias de Concessão de Diárias de Nº 0019 a 0023/2019, aos Servidores abaixo relacionados, que irão prestar serviços como vacinadores no próximo sábado 30/11/2019 - **DIA "D" da 2ª fase da Campanha Nacional de combate ao Sarampo**, no Posto de vacinação montado na Praça da Academia de Saúde. Solicitamos que seja providenciado os respectivos pagamentos.

1. Josivan Valério Sobrinho
2. Tatiane Assis
3. Silvania Loureço de Castro
4. Livia Maria Teixeira Muniz
5. Samara leite Batista

Atenciosamente,


Luiz Paulo Neves Monteiro
Secretário Municipal de Saúde
Dec. Nº 137/2019

Rua: Magalhães Barata nº 193, Centro - CEP: 68.617-000 - Cachoeira do Piriá-PA
Email: semuscap@hotmail.com



PREFEITURA DE
CACHOEIRA DO PIRIÁ
Nossa Cidade Em Boas Mãos

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

PORTARIA N.º 0020/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ, Estado do Pará, **SR. LEONARDO DUTRA VALE** no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a realização da 2ª Fase da Campanha Nacional de Vacinação de combate ao Sarampo, estamos solicitando o pagamento de uma diária para o profissional abaixo que irá prestar serviços como vacinador no próximo sábado 30/11/2019;

RESOLVE:

1. Designar o (a) servidor (a) **TATIANE ASSIS**, matrícula n.º 000101, (Técnica de Enfermagem), lotado junto à Secretaria de Saúde, participar do dia "D" da 2ª Fase da Campanha de Vacinação de combate ao Sarampo a ser realizada no dia 30/11/2019.
2. Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 50,00 (Cinquenta reais). Na rubrica orçamentária n.º 04001.10.122.0005.2041.
3. Ao final da Campanha será realizado um relatório das atividades e enviado ao Controle Interno.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ, em 29 de novembro de 2019.

LUIZ PAULO NEVES MONTEIRO
Secretário de Saúde de Cachoeira do Piriá.

Dec. N.º 137/2019



PREFEITURA DE
CACHOEIRA DO PIRIÁ
Nossa Cidade Em Boas Mãos

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

RELATÓRIO DE VIAGEM

Servidor (a): Tatiane Assis
Matricula/Portaria: 0020/2019
Cargo/Função: Técnica de Enfermagem
Lotação: Secretaria de Saúde.

Nº Processo Adm:	Nº Portaria	Data da Portaria	Nº de diárias
0020/2019	0020/2019	29/11/2019	01
Valor Recebido R\$: 50,00			

DESLOCAMENTO

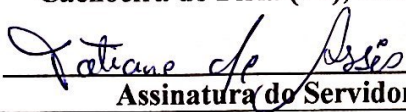
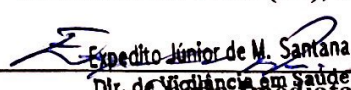
ORIGEM	DESTINO
Cachoeira do Piriá – PA	Cachoeira do Piriá - PA
Saída: 30/11/2019	Retorno: 30/11/2019
MEIO DE TRANSPORTE UTILIZADO:	
() Aéreo () Rodoviário () Fluvial/Marítimo () Veículo Oficial – Placa..... () Outros	

OBJETIVO DA VIAGEM

Participou da 2ª Etapa da Campanha de Vacinação de combate a sarampo no Município de Cachoeira do Piriá – PA.

ATIVIDADES REALIZADAS

Companha de Vacinação Contra Sarampo.

Cachoeira do Piriá (Pa), 02/12/2019  Assinatura do Servidor	Cachoeira do Piriá (Pa), 02/12/2019.  Expedito Junior de M. Santana Dir. de Assistência em Saúde Portaria Nº 095/2019
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

ANEXOS	ESPECIFICAÇÃO
Portaria, bilhetes originais de embarque, declaração, termo de comparecimento, termo de abertura de inspeção/auditoria, certificado, registro jornalismo/fotográficos, além de outros, conforme situações previstas na legislação	Relatório.

Base Legal: Decreto Estadual nº 2819/94, arts4º e 5º
Obs.: Este formulário deve ser preenchido sem alteração do lay out.



Governo do Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá
Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSCAP)
Diretoria Vigilância Sanitária (VS)

RUA MAGALHÃES BARATA S/N, CENTRO, CEP: 68617-000; CACHOEIRA DO PIRIÁ - PA
e-mail: vigilancia.sanitaria@yahoo.com.br

RELATÓRIO DIA "D"

Dia 30 de novembro de 2019 foi realizado o dia "D" da 2ª etapa de vacinação de combate ao sarampo a nível Nacional e o Município de Cachoeira do Piriá não podia se isentar de suas responsabilidades em realizar a ação de imunização tão intensificada em todo território nacional.

Para realização da ação foram escalados enfermeiros, técnicos e coordenadores da atenção básica (A. B) e vigilância em saúde (V. S).

A atividade iniciou 8:00 da manhã com encerramento às 17:00 da referida data, como preconizado pelo Ministério da Saúde.

A atividade foi realizada no box localizado na praça onde funciona a "Academia da Saúde" em frente a prefeitura; onde foram convocados os técnicos Lívia Maria, Silvana Lourenço, Sâmara Leite Batista, Tatiane Assis, que realizaram a ação (aplicação da vacina) e a coleta de dados dos vacinados, sob revezamento de turno dos técnicos.

O técnico Josivan Valério responsável pela distribuição da vacina e manutenção do estoque no referido posto.



PREFEITURA DE
CACHOEIRA DO PIRIÁ
Nossa Cidade Em Boas Mãos

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

PARECER CONTROLE INTERNO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIÁRIA Nº20/2019.2 SEMUSCAP

PORTARIA Nº 20/2019 - SEMUSCAP

INTERESSADO: TATIANE ASSIS

ASSUNTO: COMPROVAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE VIAGEM

EMENTA: COMPROVAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE VIAGEM. APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA PARTICIPAR DO DIA "D" DA CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO.

Tratam os presentes autos da COMPROVAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE VIAGEM, APRESENTADA EM 02/12/2019, pela servidora **TATIANE ASSIS**, matrícula nº 000101, lotada na Secretaria Municipal de SAÚDE, desta Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá.

Constam dos autos os seguintes documentos:

DOCUMENTOS
PORTARIA Nº 020/2019.2 SEMUSCAP
RELATÓRIO TÉCNICO SUBSCRITO PELA CHEFIA IMEDIATA
COMPROVAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE

Conforme teor da portaria nº. 020/2019.2 SEMUSCAP foi concedida 01 (uma) diária, no valor total de R\$ 50,00 (cinquenta reais) com a finalidade de participar do dia D da campanha nacional de vacinação na sede do Município.

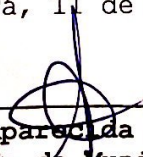
É O RELATÓRIO

PARECER

A documentação apresentada comprova a realização da viagem autorizada pela portaria nº020/2019.2 SEMUSCAP, assim como os documentos juntados que demonstram que a despesa decorrente da viagem satisfaz o interesse público.

Comprovado está nos autos não haver valor a ser restituído. Diante do exposto, esta Controladoria se manifesta pela REGULARIDADE da concessão das diárias, bem como da COMPROVAÇÃO DA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES apresentada pela servidora **TATIANE ASSIS**.

Cachoeira do Piriá- Pará, 11 de Dezembro de 2019.


Alessandra Aparecida da Costa
Controladora do Município